



Prefeitura Municipal de São Lourenço

Estado de Minas Gerais

ERRATA – EDITAL

Processo Licitatório nº 066/2026 – Pregão Eletrônico nº 19/2026

No Edital do Processo Licitatório nº 066/2026 – Pregão Eletrônico nº 19/2026, onde consta a descrição do item Detergente Líquido, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Detergente líquido neutro glicerinado, transparente, acondicionado em embalagem com capacidade mínima de 500 ml cada, pH entre 5,5 e 8,0, testado dermatologicamente, contendo matéria ativa entre 6,5% e 7,9% e sólidos totais mínimos de 10%, com similaridade técnica igual ou superior às marcas de referência Limpol, Ypê, validade mínima de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

Detergente líquido neutro glicerinado, transparente, acondicionado em embalagem com capacidade mínima de 500 ml cada, pH entre 5,4 e 8,0, testado dermatologicamente, contendo matéria ativa entre 5,4% e 10%, com similaridade técnica igual ou superior às marcas de referência Limpol, Ypê, validade mínima de 12 (doze) meses.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

São Lourenço/MG, 24 de fevereiro de 2026.


AUTORIDADE COMPETENTE

Ralph Eboli Lago
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Decreto nº 9768